



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0482 - 13 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 11.620, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

### PORTARIA Nº. 11.620, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.619, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, QUE “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. o artigo 24, § 1º., da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007; a Portaria FNDE nº. 430, de 10 de dezembro de 2008; e o Decreto nº. 5.673, de 22 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 6.068, de 14 de agosto de 2014,

#### RESOLVE:-

Art. 1º.) – **Alterar os integrantes, constantes das alíneas “c” e “d”, do inciso VI, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.619, de 21 de outubro de 2016, que “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 1º.)...

...

**VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo pelo menos 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas**

...

**c) Titular: Aline Rosa Correia – Secundarista**

**d) Suplente: Diogenes Willian dos Santos – Secundarista.”.**

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 11.619, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**  
Prefeito do Município de Araras

**Profª. ELIZABETH CARVALHO CILINDRI**  
Secretária Municipal de Educação

**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**Marli Aparecida Klein**  
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 5.075/2012-I.-

## PORTARIA Nº 11.621, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

### PORTARIA Nº. 11.621, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0482 - 13 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**ALTERA A PORTARIA Nº. 11.520, DE 23 DE JUNHO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRODEIA” NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c os artigos 5º., incisos I a VII, 6º. e 8º., da Lei nº. 1.787, de 18 de setembro de 1987, e alterações introduzidas pelas Leis nºs. 2.908/1997 e 3.599, de 22 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:-**

**Art. 1º.)** – Alterar o representantes do Chefe do Executivo constante da alínea “4”, do artigo 1º., da Portaria 11.520, de 23 de junho de 2015, que “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRODEIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.)...

**Representantes do Chefe do Executivo Municipal**

...

**4. Arqtº. FELIPE DEZOTTI BELOTO – Representante do Serviço de Água, Esgoto do Município de Araras.”.**

**Art. 2º.)** – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 11.520, de 23 de junho de 2015 e nº. 11.599, de 11 de julho de 2016.

**Art. 3º.)** – Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.)** – Revogar as disposições em contrário.

**Art. 5º.)** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**  
Prefeito do Município de Araras

**LEONARDO DIAS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda

**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**Marli Aparecida Klein**  
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 3.491/2013-I.-

## PORTARIA Nº 11.622, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

**PORTARIA Nº. 11.622, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

**ALTERA A PORTARIA Nº. 11.494, DE 19 DE MARÇO DE 2015, NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. artigo 3º., da Lei Municipal nº. 4.753, de 15 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:-**

**Art. 1º.)** – Alterar o membro constante da alínea “a”, do inciso V; das alíneas “a” e “b”, do inciso VI, das alíneas “a” e “b”, do inciso XII e das alíneas “a” e “b”, do inciso XIV, todas do artigo 1º., da Portaria 11.494, de 19 de março de 2015, que “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.)...





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0482 - 13 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

O ato de nomeação será tornado sem efeito, se a posse não se der dentro do prazo previsto, conforme § 2º, do artigo 24, do aludido diploma legal.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015****CARGO: MÉDICO SOCORRISTA ADULTO**

NOME	PORTARIA (SMA) Nº	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
Gustavo Germano	7.012/2016	20.573.767-5	27º lugar
Keity de Almdeida Carvalho	7.013/2016	25.129.872-3	30º lugar

**CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2015****CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

NOME	PORTARIA (SMA) Nº	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
Elizangela Cristina Bianco Fernandes	7.014/2016	29.420.832-x	2º lugar

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016****CARGO: MÉDICO SOCORRISTA INFANTIL**

NOME	PORTARIA (SMA) Nº	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
Martina Barbosa de Souza	7.015/2016	MG-8.591.561	6º lugar

**Dr. Nelson Dimas Brambilla**  
Prefeito do Município de Araras

**João José Bianco**  
Secretário Municipal da Administração